



**Universidade Federal de Sergipe  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
(CDTec/UFS)**



**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

**EDITAL Nº. 01, de 02 de abril de 2024**

O Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal de Sergipe (UFS) comunica através da página do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec/UFS) (<https://cdtec.ufs.br/pagina/18349>) que estarão abertas inscrições para a seleção de bolsistas para atuar no Projeto: “Estudo sobre compatibilidade química de polímeros e elastômeros sob ação de fluidos de tratamento utilizados na indústria de exploração e produção de petróleo e gás natural”.

**1 – DO PROCESSO**

1.1. O Processo seletivo tem por finalidade a concessão de bolsas de pesquisa destinadas à estudantes dos cursos de graduação Química, Física, Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica, para realizar atividades laborais dentro dos objetivos e metas do projeto.

1.2. A bolsa terá duração de 1 ano (12 meses) prorrogáveis por mais 1 ano (12 meses), observadas a legislação da própria instituição, a vigência do projeto e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, bem como a disponibilidade orçamentária.

1.3. A carga horária dos bolsistas contratados será de 20 horas semanais.

1.4. A remuneração dos bolsistas, atribuições e as especificações de cada uma das categorias ofertadas estão dispostas no **Anexo I** deste edital.



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**  
**(CDTec/UFS)**



## 2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

2.1. São condições para participação do aluno no projeto:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em química, física, engenharia de materiais ou engenharia mecânica de acordo com os critérios do 2.1 d);
- b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública ou privada;
- c) Ser selecionado através deste processo seletivo;
- d) Estar de acordo com os critérios eliminatórios dispostos no **Anexo II**.

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista, FAPESSE e a UFS.

2.3. O bolsista será desligado do projeto nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do bolsista.
- b) Por insuficiência orçamentária do projeto.
- c) Por solicitação do coordenador.

## 3 – DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 07 vagas (mais cadastro reserva), as quais serão preenchidas a partir do início do projeto. A vagas referentes a cada área estão distribuídas conforme apresentada no **Anexo I**.

3.2 O cadastro reserva será formado por número não limitado de alunos aprovados em todas as etapas, abrangendo todas as áreas.

3.3. As vagas serão distribuídas para alunos de graduação em química, física, engenharia de materiais ou engenharia mecânica conforme **Anexo II**.



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**  
**(CDTec/UFS)**



3.4 Para ocupar a vaga por substituição, terão prioridade os alunos excedentes, seguindo a ordem decrescente de classificação.

3.5 Na ausência de alunos classificados na área escolhida, a substituição poderá ser realizada por indicação dos aprovados em outra área, considerando a ordem de classificação.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos cursos discriminados no item 3.3.

4.2 As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário do Google disponibilizado no **Anexo III**, entre 02/04/2024 a 03/04/2024.

4.3 No ato da inscrição, o aluno deve indicar via preenchimento do formulário Google um dos professores para orientação durante sua permanência no projeto.

4.4 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

#### **5 – DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos alunos será feita por meio de processo seletivo público, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.

5.2 Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o aluno deverá enviar cópias nítidas dos seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar da UFS emitido no mês da candidatura;
- 2) Preenchimento da ficha de inscrição constante do **Anexo III** deste edital.
- 3) Horário individual atualizado, emitido no mês da candidatura.

5.3 O processo de seleção consistirá na aplicação de prova discursiva.



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**  
**(CDTec/UFS)**



5.4 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a área escolhida no ato da inscrição.

## **6 - DA PROVA**

6.1 A prova escrita terá duração de 60 minutos.

6.2 A realização da prova ocorrerá no dia 09/04/2024 10:00 horas, na sala E5, 1º andar, no prédio NUPEG, campus São Cristóvão/UFS.

6.3 Constituirão critérios para a avaliação da prova escrita: capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem, conhecimento do assunto relacionado ao projeto, cumprimento do tempo.

6.4 A prova conterá questões relativas aos tópicos de cada área conforme descrito no **Anexo IV**.

6.5 Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00, respeitando o que determina o item 6.3.

6.6 Em caso de empate de notas da prova escrita, o desempate será feito mediante o índice de eficiência acadêmica (IEA).

## **7 – CLASSIFICAÇÃO**

- 1) Critérios eliminatórios descritos no **Anexo II**;
- 2) Obtenção de pontuação mínima de 50% da nota da prova.

## **8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

- a) O resultado preliminar de seleção será publicado no dia 10/04/2024 na página do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec/UFS) (<https://cdtec.ufs.br/pagina/18349>).
- b) O candidato terá um dia útil para solicitação de recurso após a divulgação do resultado preliminar.
- c) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 12/04/2024 na página do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec/UFS) (<https://cdtec.ufs.br/pagina/18349>).



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**  
**(CDTec/UFS)**



## 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto e Comitê Gestor do CDTec.

São Cristóvão, 02 de abril de 2024.

### Anexo I

<b>Modalidade</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Requisitos para a bolsa</b>	<b>Vagas*</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
Iniciação Científica (IC)	Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.	Aluno de graduação dos cursos de química, física, engenharia de materiais ou engenharia mecânica	07	780,00 (setecentos e oitenta reais)
<b>Quadro de vagas</b>				
<b>Orientador</b>	<b>Quantidade de vagas</b>			
Sandro Griza	02 + Cadastro Reserva			
Eliana Midori Sussuchi	02 + Cadastro Reserva			
Jose Kaio Max Alves do Rego	03 + Cadastro Reserva			



**Universidade Federal de Sergipe  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
(CDTec/UFS)**



**Anexo II**

- 1) Critérios eliminatórios para a seleção dos bolsistas de Iniciação Científica**
  - a) Não estar regularmente matriculado e cursando graduação em química, física, engenharia de materiais ou engenharia mecânica;
  - b) O não preenchimento e apresentação da documentação requerida no formulário disponibilizado no Anexo III.
  - c) Obtenção de nota menor que 50%.

**Anexo III**

- 1) Formulário de inscrição para bolsistas IC:  
<https://forms.gle/JB8tXhKzpbKxBLKs8>**



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**  
**(CDTec/UFS)**



**Anexo IV**

**Conteúdos abordados em cada área da prova escrita**

Orientador	Curso de graduação	Tópicos	Referências Bibliográficas
Sandro Griza	Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica	Propriedades Mecânicas	- HERTZBERG, R. W., "Deformation and Fracture Mechanics of Engineering Materials", 4rd edition, John Wiley & Sons, New York, 1996. - DIETER, George Ellwood. Mechanical metallurgy. 3rd ed. Boston: Mc Graw Hill, 1986.
Eliana Midori Sussuchi	Química e Física	Caracterizações de Materiais	SKOOG, HOLLER, NIEMAN, Princípios de Análise. Instrumental, 5ª Edição, Editora Bookman, São Paulo-SP., 2002.
Jose Kaio Max Alves do Rego	Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica	Ciências dos Polímeros	CALLISTER, W. D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. John Wiley & Sons, Inc., 2002 CANEVAROLO JR, S. V. Ciência dos Polímeros – Um texto básico para tecnólogos e engenheiros. 2ª edição., São Paulo: Artliber, 2002.